

Município de São João da Boa Vista

Departamento de Cultura



ATA DE 17º REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO.

São João da Boa Vista, 02 de dezembro de 2024.

Ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (02/12/2024), às 09h00min. (nove horas), no Departamento de Cultura, localizado na rua Santo Antônio nº 632 – Centro de São João da Boa Vista, teve início a reunião da comissão de Análise de Projetos da Lei Paulo Gustavo, comissão criada pela portaria nº 17.419 de 23 de outubro de 2023 e alterada pela Portaria nº 17.734 de 08 de fevereiro de 2024, Portaria 17.901 de 18 de abril de 2024 e Portaria nº 18.210 de setembro de 2024, com a presença dos membros: João Pedro dos Santos Ferian, Maxwell Ortega Viana, Rafael Vianna de Oliveira Ribeiro e Joyce Ginez.

Os membros da comissão se reuniram para dar publicidade a listagem de habilitados e inabilitados quanto ao processo de habilitação dos proponentes convocados na Ata nº16.

CHAMADA PUBLICA 0002/24 – OUTRAS ÁREAS

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	STATUS
13	CARLOS VINICIUS FADIGA OLIVI	RECITAL DE DUETOS TRADICIONAIS DO REPERTÓRIO DE TEATRO MUSICAL CANTADOS AO VIVO	HABILITADO
14	FILIPE AUGUSTO FANELLI E MASTIGUIM	COORDENANDO-SE DANÇA E COGNIÇÃO	HABILITADO
15	ANTONIO CARLOS LEAL	VIRAVOLTA! COLETÂNIA DE TEXTOS DO TEATRO CONTEMPORÂNEO BRASILEIRO, A CELEBRAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA INTERIORANA	HABILITADO
16	NINA MAZEO RODRIGUES	AGENDA CULTURAL: SÃO JOÃO EM CENA	HABILITADO
17	LUAN BATISTA DE JESUS	BARDO IN DANCE	HABILITADO
18	DIEGO FERNANDO DE FARIA GIÃO	DIEGO FERNANDEZ - AO VIVO	INABILITADO

Aos proponentes acima habilitados, é necessário a Abertura de Conta Bancária, para maior conforto, a comissão realizou ajustes com o departamento de finanças, sendo possível

Município de São João da Boa Vista

Departamento de Cultura



a abertura de conta em qualquer banco, preferencialmente ser isenta de tarifas e deverá obrigatoriamente conter funcionalidade de aplicação automática dos valores em modalidade de baixo risco, a fim de que haja rendimentos financeiros enquanto os recursos não forem utilizados.

O prazo para envio de documentação e abertura de Conta Bancaria será até a data de 05/12/2024, através do e-mail: projetoscultura@saojoao.sp.gov.br.

Sem mais para o momento, a comissão encerrou sua reunião.

João Pedro dos Santos Ferian
Membro

Maxwell Ortega Viana
Membro

Rafael Vianna de Oliveira Ribeiro
Membro

Joyce Ginez
Membro